



Ibema, 09 de dezembro de 2013.

PARECER

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito


Excelentíssimo Senhor

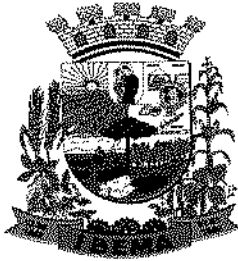
A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Licenciamento Ambiental, incluindo Outorga de Captação de Água, Projeto de Intervenção e Obras no Instituto das Águas, Licença Prévia e Licença de Instalação, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.005.15.452.5001.2.011 – Gestão dos Serviços Urbanos – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 000, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação dar-se-á pelo processo de dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, inciso XIII Lei Nº 8.666/93.

É o Parecer.


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



Procedimento de Justificação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Licenciamento Ambiental, incluindo Outorga de Captação de Água, Projeto de Intervenção e Obras no Instituto das Águas, Licença Prévia e Licença de Instalação.

Considerando que:

- 1) Existe a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Licenciamento Ambiental para execução do projeto do Parque Ambiental no município.
- 2) Esse licenciamento é necessário para que a execução do projeto aconteça dentro das normas legais.
- 3) O preço da Contratação esta compatível com o preço de mercado.

Comunica-se ao Exmo. Sr. Prefeito a contratação por processo de dispensa de licitação, com fundamento nos dispostos supracitados, a fim de este, concordando, ratifique o presente procedimento, determinando a publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do artigo 26, caput, e parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Encaminha-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

Ibema, 12 de dezembro de 2013.

Luiz Gezar dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

Processo de dispensa nº 036/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Licenciamento Ambiental, incluindo Outorga de Captação de Água, Projeto de Intervenção e Obras no Instituto das Águas, Licença Prévia e Licença de Instalação.

Contratada: **MONIA JULIANA TOMAZI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Atilon de Souza Naves, 666, Centro, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.822.089/0001-95, representada por **Mônia Juliana Tomazi**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Lopes da Silva, 100, Centro, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portadora do RG nº 3.038.792 SSP/SC e do CPF nº 757.971.949-53.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 12 de dezembro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - CEP: 85.478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.ibema.pb.gov.br>

IBEMA PREFEITURA
MUNICIPAL:648831
67968

Assinado de forma digital por IBEMA
PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa
Econômica Federal, ou=AC CAIXA P1v2,
cn=IBEMA PREFEITURA
MUNICIPAL:64883167968
Dados: 2013.12.13 09:20:12 -02'00'



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

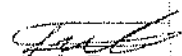
Processo de dispensa nº 036/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Licenciamento Ambiental, incluindo Outorga de Captação de Água, Projeto de Intervenção e Obras no Instituto das Águas, Licença Prévia e Licença de Instalação.

Contratada: **MONIA JULIANA TOMAZI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Atilon de Souza Naves, 666, Centro, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.822.089/0001-95, representada por **Mônia Juliana Tomazi**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Lopes da Silva, 100, Centro, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portadora do RG nº 3.038.792 SSP/SC e do CPF nº 757.971.949-53.

Fundamentação: Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 12 de dezembro de 2013.


Antônio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibema, resolve **revogar** o Edital de licitação modalidade Dispensa nº. 036/2013, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por motivos de conveniência, oportunidade e interesse público.

Ibema, 18 de dezembro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito

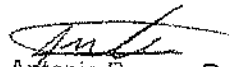


IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibema, resolve **revogar** o Edital de licitação modalidade Dispensa nº. 036/2013, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, por motivos de conveniência, oportunidade e interesse público.

Ibema, 18 de dezembro de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito